



PORTARIA Nº 081/2026

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025,, tendo em vista o que consta no processo nº **103518/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **ANDREA LAGE**, Professor PEB B, lotada na SEME, a partir de **05 de janeiro de 2026**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, para fins de Gestão Escolar, concedida através da Portaria nº 1.070/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 056/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

**ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal de Educação em exercício
Decreto nº 36.555/2025**